



TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ferragens, Ferramentas e Epi's, destinados ao atendimento das Secretarias e órgãos do Município de Ulianópolis-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência - TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A realização de processo de licitação se justifica pela necessidade de suprir as demandas destes materiais para a continuidade dos serviços de manutenção dos prédios da Prefeitura e também conservação dos prédios Públicos, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão desta autarquia. Bem como pela necessidade de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para garantir a segurança dos funcionários da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e todos seus órgãos como:

- 2.1.1.** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- 2.1.2.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 2.1.3.** Secretaria Municipal de Educação;
- 2.1.4.** Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.1.5.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 2.1.6.** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- 2.1.7.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 2.1.8.** Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.1.9.** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

2.2. A quantidade solicitada esta justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	111423	ARRUELA LISA 8MM (8.4X17X1.2) -FABRICADO EM AÇO CARBONO	500,000	UNIDADE
2	111424	ARRUELA LISA 10MM (10.50X30X2.5) - FABRICADO EM AÇO CARBONO	500,000	UNIDADE
3	111425	ARRUELA LISA 12MM (12X24X2.5) -FABRICADO EM AÇO CARBONO	900,000	UNIDADE
4	111426	ARRUELA LISA 3/4MM (20.4X45X3.4) -FABRICADO EM AÇO CARBONO	900,000	UNIDADE
5	111427	ARRUELA LISA 5/8MM (16.8X36X2.3) - FABRICADO EM AÇO CARBONO	900,000	UNIDADE
6	111428	BARRA ROSCADA 3/4-ROSCA/UFP:10,3 MTS DE COMPRIMENTO	20,000	UNIDADE
7	37188	BICO DE CORTE 4	3,000	UNIDADE
8	37189	BICO DE CORTE 6	3,000	UNIDADE
Especificação: PARA MAÇARICO A GÁS OXIGÊNIO, GLP E GN				
9	37190	BICO DE CORTE 8	3,000	UNIDADE
10	30894	BOMBA DE GRAXA 7KG	6,000	UNIDADE
Especificação: COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 5.000PSI, CABEÇOTE EM AÇO, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE MÍNIMO DE 1,30M DE COMPRIMENTO, BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS.				
11	41892	BOMBA DE GRAXA 10KG	6,000	UNIDADE
Especificação: COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 5.000PSI, CABEÇOTE EM AÇO, COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE MÍNIMO DE 1,30M DE COMPRIMENTO, BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS.				
12	111429	BOMBA MANUAL PARA OLEO DO CAMBIO E DIFERENCIAL	2,000	UNIDADE
Especificação: CAPACIDADE DE 18 LTS, MANGUEIRA DE SAÍDA CRISTAL 1/2X1,5M, COM MOLA E BICO DE METAL, ACIONAMENTO POR MANIVELA COM CICLO PARA FRENTE E PARA TRÁS, COM GARANTIA DO FABRICANTE.				
13	111430	BOTINA TIPO BOTA DE SEGURANÇA	320,000	UNIDADE
Especificação: CONFECCIONADA EM COURO, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A., SOLADO EM PU COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CAABEDAL, COM NUMERAÇÃO VARIÁVEL DO Nº34 AO 45.				
14	37172	CABO DE AÇO 1"	100,000	METRO
15	37173	CABO DE AÇO 1/2"	200,000	METRO
16	111431	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODA SEXTAVADO	15,000	UNIDADE
Especificação: FABRICADO EM AÇO CROMADO COM TRATAMENTO TÉRMICO, DIMENSOES: 7/8"X1,10MM				
17	111432	CORRENTE PARA MOTOSERRA-TIPO UNIVERSAL, COMPATIVEL COM SABRE DE 10"A 18"	20,000	UNIDADE
18	111433	DESENGRIPANTE SPRAY	80,000	UNIDADE



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

Especificação: EMBALAGEM DE 300 ML, COM FORMULAÇÃO A BASE DE OLEO BIODEGRADÁVEL.				
19	111434	ESTOPA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO-COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMB. DE 25 KG	30,000	UNIDADE
20	37171	ESTOPA PANO CORTADO	20,000	FARDO
Especificação: EMBALAGEM DE 25KG				
21	111435	FACA PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA	10,000	JOGO
Especificação: FACA DE 540MM, COM PARAFUSO, ARRUELA E POLCA DE FIXAÇÃO.				
22	111436	LÂMINA DE 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA	20,000	UNIDADE
Especificação: COMPRIMENTO DE 350MM X 25,4MM (1") DE FURO, FABRICADA EM AÇO				
23	37191	MANGUEIRA DUPLA 5/16	120,000	METRO
24	37249	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" R12	70,000	METRO
25	37246	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 R2	70,000	METRO
26	10589	MANGUEIRA HID 3/4 R12	70,000	METRO
27	111437	MANGUEIRA HIDRAULICA DE ALTA PRESSÃO R2 DE 3/4"	60,000	METRO
28	37245	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 R12	70,000	METRO
29	111438	PORCA 1.2 SEXTAVADA	500,000	UNIDADE
30	111439	PORCA 10.50 SEXTAVADA	500,000	UNIDADE
31	111440	PORCA 3/4 SEXTAVADA	900,000	UNIDADE
32	111441	PORCA 5/8 SEXTAVADA	800,000	UNIDADE
33	111442	SILICONE ACÉTICO	30,000	UNIDADE
Especificação: INCOLOR TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 280G COM BICO APLICADOR				
34	111443	ELETRODO DE AÇO INOX E312-16 CROMO-NÍQUEL 2 MM	30,000	QUILO
35	111444	ELETRODO REVESTIDO E6013 OK 46.00 4 MM	15,000	LATA
36	111445	ELETRODO 6010 OK 46.00 3.25 MM	15,000	LATA
37	111446	ELETRODO DE AÇO INOX OK48.04 CROMO-NÍQUEL 4 MM	15,000	LATA
38	111447	TERMINAL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA	100,000	UNIDADE
39	111448	TOCHA PARA SOLDA MIG/MAG CONJUNTO F600	5,000	UNIDADE
40	37198	VALVULA SECA CORTA CHAMA	8,000	UNIDADE
41	37183	CHAVE AJUSTAVEL 18	4,000	UNIDADE
42	37960	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32	9,000	JOGO
43	111456	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA PRODUTOS QUIMICOS	14,000	UNIDADE
Especificação: COM UM PAR DE FILTROS, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.				
44	111382	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABAFADOR	35,000	UNIDADE
45	111457	JOGO DE CHAVE CATRACA 1/2" E SOQUETE DE 10-22MM	5,000	UNIDADE
46	111458	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO 3/4"	4,000	JOGO
Especificação: FABRICADO EM AÇO CROMO, MEDIDA NOMINAL DE 22-50MM, COM ACES- SORIOS: CATRACA, CABO T, EXTENSÃO 8" E EXTENSÃO 16".				
47	13564	CHAVE DE FENDA 1/4X4	22,000	UNIDADE
48	13274	CHAVE DE FENDA 1/8X6	22,000	UNIDADE
49	15866	CHAVE DE FENDA 5/16X10	22,000	PEÇA
50	29867	CHAVE PHILIPS 1/4X6	35,000	UNIDADE
51	111459	CHAVE PHILLIPS 1/8X2.3/8"	22,000	UNIDADE



Administração e Finanças

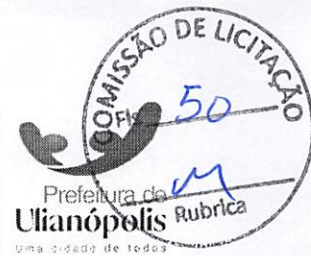


CNPJ: 83.334.672/0001-60

52	29868	CHAVE PHILPIS 5/16X6	33,000	UNIDADE
53	9132	CHAVE GRIFO 12"	6,000	UNIDADE
54	37181	CHAVE GRIFE 36	6,000	UNIDADE
55	111460	JOGO DE CHAVE BIELA DE 8-19MM	3,000	JOGO
56	111461	CHAVE PARAFUSADEIRA PNEUMATICA DE IMPACTO DE 3/4	2,000	UNIDADE
57	111462	CHAVE PARAFUSADEIRA PNEUMATICA DE IMPACTO DE 1"	1,000	UNIDADE
58	111463	CHAVE PARAFUSADEIRA PNEUMATICA DE IMPACTO DE 1/2	2,000	UNIDADE
59	111464	CHAVE SOQUETE ESTRIADO 1"	2,000	JOGO
60	111465	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1"	40,000	UNIDADE
61	111466	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/2"	40,000	UNIDADE
62	111467	ESPATULA CHATA DE 16" 400X28MM	8,000	UNIDADE
63	111468	ESPATULA CHATA DE 24" 600X28MM	8,000	UNIDADE
64	20167	PE DE CABRA	9,000	UNIDADE
65	37133	FACA PARA MAQUINAS DE ROÇAR	18,000	UNIDADE
66	37243	MARRETA DE 10 KG	5,000	UNIDADE
67	37244	MARRETA DE 1KG	18,000	UNIDADE
68	37242	MARRETA DE 2KG	7,000	UNIDADE
69	37240	MARRETA DE 3KG	8,000	UNIDADE
70	37241	MARRETA DE 4KG	9,000	UNIDADE
71	111469	VERGALHÃO AÇO CA 50 NERVURADO 3/8"	70,000	VARA
72	111470	VERGALHÃO AÇO CA 50 NERVURADO 1/2"	70,000	VARA
73	111471	VERGALHÃO AÇO CA 60 NERVURADO 4.2MM	70,000	VARA
74	111472	VERGALHÃO AÇO CA 50 NERVURADO 5/16"	70,000	VARA
75	39402	BARRA ROSQ.POL.3/4	40,000	UNIDADE
76	111473	CHAPA DE AÇO 1/2"	3,000	UNIDADE
77	111474	CHAPA DE AÇO 5/8"	3,000	CHAPA
78	1462	ARAME RECOZIDO	70,000	QUILO
79	13498	FACAO 16	26,000	UNIDADE
80	111507	SERRA POLICORTE PARA FERRO 12"	3,000	UNIDADE
Especificação: MOTOR 2.0 HP, TENSÃO 220V, EIXO 3/4", CAPACIDADE MAXIMA DE DISCO 12", GARANTIA DE 1 ANO.				
81	48105	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO A GASOLINA	2,000	UNIDADE
82	41934	COMPRESSOR 250LTS DE 175LIBRAS	3,000	UNIDADE
83	41930	FURADEIRA DE BANCADA 1CV	3,000	UNIDADE
84	111475	MACACO HIDRAULICO 500KG PARA TRANSMISSÃO	2,000	UNIDADE
85	63996	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA 4 TEMPOS DE 6HP	4,000	UNIDADE
Especificação: COM TRAÇÃO, SAÍDA LATERAL E TRASEIRA, RECOLHEDOR E RECICLADOR DE GRAMA, CORTE COM 7 REGULAGENS DE ALTURA E RODAS COM ROLAMENTOS.				
86	111476	MAQUINA DE SOLDA RETIFICADORA 400A	3,000	UNIDADE
87	41932	MOTOR ELETRICO 2CV	5,000	UNIDADE
88	111506	MOTOR ELETRICO DE 3 CV	1,000	UNIDADE
89	41933	MOTOR ESMERIL DE 1CV	3,000	UNIDADE
90	41939	MOTOSERRA DE 84 A 91 CILINDRADAS	3,000	UNIDADE
91	111508	RETIFICA PNEUMATICA PROFISSIONAL DE 1/4"	3,000	UNIDADE



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

Especificação: TIPO CANETA, COM REGULADOR DE VELOCIDADE AJUSTAVEL, COM CORPO EM LIGA DE ALUMINIO, COM VELOCIDADE LIVRE DE 22000 RPM, COM GARANTIA DE 1 ANO.

92	111420	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA 35CC E POTÊNCIA DE 3,3CV	7,000	UNIDADE
93	111509	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA	4,000	UNIDADE

Especificação: COM POTENCIA DO MOTOR DE 0.8KW, 28 CILINDRADAS, COM TUDO SOPRADOR REGULAVEL, TIPO DO BICO: ARREDONDADO, COM GARANTIA DE 01 ANO.

94	41931	TALHA MANUAL DE 2 TONELADAS	2,000	UNIDADE
95	64371	BITONEIRA 400 LT - 220 VOLTS	4,000	UNIDADE
96	51313	BITONEIRA TIPO INDUSTRIAL	3,000	UNIDADE
97	111451	BOMBA PARA TRANSFERÊNCIA DE OLEO DIESEL 12V, PARA TAMBOR DE 200 LTS	2,000	UNIDADE

Especificação: FUNCIONAMENTO A BATERIA 12V, COM 3,0 MTS DE MANGUEIRA DE 1/2", EQUIPADA COM FILTRO TELA E AUTO ASPIRANTE.

98	1940	FURADEIRA DE IMPACTO	5,000	UNIDADE
99	111452	GUINCHO HIDRÁULICO DOBRAVEL 200KG COM PRO-LONGADOR	3,000	UNIDADE
100	111453	MACACO HIDRAULICO 10 TONELADAS TIPO GARRAFA	2,000	UNIDADE
101	111454	MACACO HIDRAULICO 15 TONELADAS TIPO GARRAFA	2,000	UNIDADE
102	111455	MACACO JACARÉ 2 TONELADAS LONGO PARA RODAS DE FERRO	2,000	UNIDADE
103	41893	CAIXA DE FERRAMENTA DE 05 COMPARTIMENTO	37,000	UNIDADE
104	8978	MESA VIBRATORIA 2X1 C/MOTOR	2,000	PEÇA
105	111478	MESA VIBRATORIA 3X1M	1,000	UNIDADE
106	23681	TERMINAL HID FG 12-12	12,000	UNIDADE
107	23889	MANGUEIRA HID R2 410-8	120,000	METRO
108	4165	MANGUEIRA HID. (42 410-6)	140,000	METRO
109	29110	DISCO DE CORTE 10 X 1/8 X 5 2T	100,000	UNIDADE
110	37997	CABO DE AÇO 9,2	70,000	METRO
111	77929	ROLAMENTO 32210 E 32207	60,000	PEÇA
112	4160	TERMINAL HID FG 08-08	60,000	PEÇA
113	38024	TERMINAL HID MN 08-08	60,000	PEÇA
114	111481	CONJUNTO MANCAL	40,000	CONJ.
115	111483	CONJUNTO MANCAL 1,5/8 243MM	40,000	CONJ.
116	41796	DISCO 20PX4.5	70,000	UNIDADE
117	41797	DISCO 24PX6.0	60,000	UNIDADE
118	41798	DISCO 26P	80,000	UNIDADE
119	41800	DISCO DE GRADE 28P	60,000	PEÇA
120	41833	MANGUEIRA HID R2 410-12	120,000	METRO
121	41872	SEPARADOR DISCO GR 245M 1.5/8	30,000	UNIDADE
122	41873	CARDAN PARA DITRIBUIDOR DE CALCÁRIO	4,000	UNIDADE
123	77930	CARDAN PARA ROCADEIRA	4,000	UNIDADE
124	77931	EMBREAGEM PARA ROCADEIRA	6,000	UNIDADE
125	48119	ELETRODO CROMONIQUEL UIP 65 2,5MM	40,000	QUILO
126	48120	ELETRODO UIP 7018 3,25	50,000	QUILO
127	48121	ELETRODO UIP 7018 4MM	50,000	QUILO
128	48118	ELETRODO ALUMINIO.	30,000	QUILO
129	111486	JOGO DE CHAVE DE FENDA COMPLETA	1,000	JOGO



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

130	45718	ALICATE UNIVERSAL 8"	2,000	UNIDADE
131	111487	CHAVE GRIFO 18 1	2,000	UNIDADE
132	111488	MOTOR ESMERIL 6 300W BANCADA 220V	1,000	UNIDADE
133	111489	ESCOVA DE AÇO ROTATIVA 6X3/4	1,000	UNIDADE
134	30914	TORNO N8	1,000	UNIDADE
135	63407	ESMERILHADEIRA	1,000	UNIDADE
136	111490	CAIXA DE CACHIMBO DA PESADA	1,000	KIT
137	111491	CAIXA DE CACHIMBO DA LEVE	1,000	KIT
138	29089	CHAVE COMBINADA 6 A 32	1,000	JOGO
139	111492	CHAVE ALI 6 A 12	1,000	JOGO
140	111493	CHAVE TORQUE	1,000	JOGO
141	111494	MARTELO DE BOLA	1,000	UNIDADE
142	111495	PARQUIMETRO	1,000	UNIDADE
143	111496	MAQUINA DE SOLDA 250CV	1,000	UNIDADE
144	111497	MAQUINA COMPRESSOR	1,000	UNIDADE
145	111498	GARRAFA DE OXIGENIO	1,000	UNIDADE
146	111499	MAÇARICO	1,000	UNIDADE
147	111500	MANGUEIRA PARA MAÇARICO	10,000	METRO
148	111501	RELOGIO REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGENIO	1,000	UNIDADE
149	111502	BUJÃO DE GÁS INDUSTRIAL	1,000	UNIDADE
150	37959	FURADEIRA DE BANCADA C/MOTOR 1/2 MONOF.	1,000	PEÇA
151	111504	FURADEIRA DE BASE MAGNETICA	1,000	UNIDADE
152	37178	CHAVE COMBINADA ESTRELA DO N6 AO 32	2,000	JOGO
153	37176	CHAVE COMBINADA FIXA DO N6 AO N32	2,000	JOGO
154	37179	CHAVE COMBINADA SOQUETE 1/2	2,000	JOGO
155	37180	CHAVE COMBINADA SOQUETE 3/4	2,000	JOGO
156	41943	CHAVE PNEUMÁTICA 3/4	2,000	UNIDADE
157	41941	CHAVE PNEUMÁTICA 1"	1,000	UNIDADE
158	41942	CHAVE PNEUMÁTICA 1/2"	2,000	UNIDADE
159	111505	CHAVE SOQUETE 1	2,000	UNIDADE
160	37174	CLIPS 1.	40,000	UNIDADE
161	37175	CLIPS 1/2	40,000	UNIDADE
162	51315	ESPATULA 400 X 28	4,000	UNIDADE
163	41900	ESPATULA 600 X 28	4,000	UNIDADE
164	37187	ESPATULA REDONDA 3/4X600	4,000	UNIDADE
165	21972	FACAS P/ MAQUINAS D ROÇAR	15,000	UNIDADE
166	46506	FERRO 10MM	75,000	BARRA
167	36951	FERRO 12,5MM	75,000	VARA
168	36952	FERRO 4,2MM	75,000	VARA
169	111510	FERRO 5/16MM	75,000	BARRA
170	23635	BARRA ROSQUEADA 3/4	20,000	UNIDADE
171	111511	CHAPA GALVANIZADA 1/2	5,000	METRO
172	111512	CHAPA GALVANIZADA 5/8	6,000	METRO
173	114536	MASCARA DE SOLDA 3110 C/CA	2,000	UNIDADE



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

174	127087	MAQUITA 200V	1,000	UNIDADE
175	127088	PRENSA HIDRAULICA - 15 TONELADAS	1,000	UNIDADE
176	37779	ADESIVO 10 MIN HOBBY	10,000	PEÇA
177	510	ANCINHO 14 DENTES	35,000	UNIDADE
178	37941	ADESIVO 90 MIN. PROFISSIONAL	10,000	PEÇA
179	48145	BARRA ROSQUEADORA (01)1/4	105,000	UNIDADE
180	48146	BARRA ROSQUEADORA (03)3/8	105,000	UNIDADE
181	48147	BARRA ROSQUEADORA (05)1/2	105,000	UNIDADE
182	37944	CABO DE AÇO (04) 3/16	30,000	METRO
183	111522	CABO DE MADEIRA P/ PÁ 1,20MT	23,000	UNIDADE
184	21323	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	30,000	UNIDADE
185	37945	CATRACA P/ CARGA 50CM	50,000	PEÇA
186	111524	CHAVE DE FENDA REF: 44130/024 5X20MM	30,000	UNIDADE
187	111525	CHAVE DE FENDA REF: 44130/033	30,000	UNIDADE
188	111526	CHAVE DE FENDA REF: 44135/021	30,000	UNIDADE
189	111527	CHAVE DE FENDA REF: 44130/032	30,000	UNIDADE
190	111528	CHAVE COMBINADA 41128/111	30,000	UNIDADE
191	111529	CHAVE COMBINADA 41128/113	10,000	UNIDADE
192	37948	CHAVE PHILIPS 5/16X8 BERG	22,000	PEÇA
193	111530	CHAVE PHILIPS REF: 44135/022 5X150	30,000	UNIDADE
194	37949	CINTA P/ CARA 50MM X 9MTS	5,000	PEÇA
195	37952	CORRENTE PARA MOTOSSERRA DE 36 DENTES	10,000	UNIDADE
196	37953	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8 2T	40,000	PEÇA
197	111531	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO REF: 60697	40,000	UNIDADE
198	111532	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO REF: 60863	30,000	UNIDADE
199	111533	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO REF: 60764	30,000	UNIDADE
200	111534	DISCO DE CORTE 115X1, 0X22.22,2 INOX 3012	30,000	UNIDADE
201	111535	DISCO DE DESBASTE CG-D 115X6, 4X22 2812	30,000	UNIDADE
202	29108	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4	50,000	UNIDADE
203	23054	DISCO DE LIXA A 80	30,000	UNIDADE
204	41005	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO	3,000	UNIDADE
205	111536	ENXADA ESTREITA 2,0 COM CABO REF: 7220/704	15,000	UNIDADE
206	111537	ENXADA LARGA 2,5 COM CABO 130 REF: 77270/754	15,000	UNIDADE
207	42198	FLANGEADOR DE TUBO	3,000	UNIDADE
208	37957	FORMÃO 100	10,000	PEÇA
209	111538	FORMÃO 43330/103 1/2	10,000	UNIDADE
210	111539	FORMÃO 43330/104 5/8	10,000	UNIDADE
211	111540	FORMÃO 43330/106 7/8	5,000	UNIDADE
212	111541	JOGO DE CHAVE ALLEN 09 PEÇAS	5,000	JOGO
213	111542	JOGO DE BROCA DE AÇO REF: 185310 P PC 2-8MM	6,000	JOGO
214	111543	JOGO DE BROCA DE WIDEA REF: 891503 5PC 4-10MM	6,000	JOGO
215	111544	JOGO DE CHAVE FIXA REF:41120/208 8PCS	30,000	JOGO
216	13272	LAPIS P/CARPINTEIRO	16,000	UNIDADE
217	111545	LINHA P/ PEDREIRO 50M TRANÇADA	20,000	UNIDADE



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

218	111546	LIMATÃO REDONDA 5,2MM 13/64 P/ MOTO SERRA CX C/06 UNID.	15,000	CAIXA
219	3653	LIMA CHATA C/ CABO	65,000	UNIDADE
220	111547	MANGUEIRA NÍVEL 5/16"X1, 3MM 20MT REF: 60830	10,000	UNIDADE
221	111548	MARTELO POLIDO REF: 40370/027MM	10,000	UNIDADE
222	37965	MASSA PLASTICA 900G CINZA	10,000	UNIDADE
223	41973	PA DE BICO C/CABO	6,000	UNIDADE
224	111549	PICARETA C/ CABO LARGÃO	6,000	UNIDADE
225	37970	PISTOLA P/ PINTURA BAIXA PRODUÇÃO LF-5	2,000	PEÇA
226	111194	REBITE 4.8X16	30,000	UNIDADE
227	37975	REBOLO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM REFRI	5,000	PEÇA
228	37978	SABRE DENTES PARA MOTOSSERA	10,000	UNIDADE
229	33670	SERRA CIRCULAR WIDIA 4 C/24 DENTES	20,000	PEÇA
230	37980	SERRA COPO DIAMANTADA 40MM	20,000	PEÇA
231	37981	SERRA COPO DIAMANTADA 65MM	30,000	PEÇA
232	37982	SERRA MARMORE GDC 34D	10,000	PEÇA
233	37987	TRENA (02) 5MT	10,000	PEÇA
234	39226	ALICATE REBITADOR ALAVANCA	10,000	UNIDADE
235	111551	ALICATE REBITADOR 41020/110 MANUAL 10	5,000	UNIDADE
236	111552	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA PROFISSIONAL	5,000	UNIDADE
237	1398	ALICATE DE PRESSAO 10"	5,000	UNIDADE
238	111553	ARAME GALV. BWG 16-1,65MM 1KG	30,000	QUILO
239	39393	BARRA CHATA 1/2X1/8 6MT	32,000	UNIDADE
240	39369	BARRA CHATA 1X1/8 6MT	32,000	UNIDADE
241	39225	BARRA CHATA 1 X 3/16 6MT	122,000	BARRA
242	64357	BARRA REDONDA 3/8" 6MT (0,560KG/M)	32,000	BARRA
243	64358	BARRA REDONDA 1/2" 6MT (0,990KG/M)	32,000	BARRA
244	88858	CANTONEIRA 3/4X1/8 6MT #1006/1022M	32,000	UNIDADE
245	39439	CHAPA RAIADA 0.43 6MT	200,000	UNIDADE
246	39446	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2" /GAV-2	50,000	UNIDADE
247	39447	DOBRADIÇA ZINCADA 4" /GAV-2	50,000	UNIDADE
248	111556	FITA LATERAL 25MM	100,000	UNIDADE
249	8840	FOICE ROCADEIRA	25,000	UNIDADE
250	39461	LAMBRIL GALVANIZADO 0.80 105X200CM	32,000	UNIDADE
251	64361	LAMBRIL GALVANIZADO 0,80 105X250CM	7,000	UNIDADE
252	64362	LAMBRIL PRETO 0.75 106X200CM	30,000	UNIDADE
253	111557	METALON 20X20 - 0,75MM 6MT	30,000	UNIDADE
254	111558	METALON 30X20 - 0,90 MM 6MT	30,000	UNIDADE
255	111559	METALON 30X30 - 0,90MM 6MT	30,000	UNIDADE
256	111560	METALON 30X40 - 0,90MM 6MT	30,000	UNIDADE
257	111561	METALON 50X30 - 0,90MM 6MT	30,000	UNIDADE
258	63170	METALON GALV.20X20X0,80MM 6MT	50,000	UNIDADE
259	63171	METALON GALV.30X20X0,80MM 6MT	55,000	UNIDADE
260	39479	METALON GALV.30X30X0,95MM 6MT	30,000	UNIDADE



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

261	39480	METALON GALV.50X30,95MM 6MT	30,000	UNIDADE
262	39366	PERFIL U LEVE GALV 25X25X18	30,000	UNIDADE
263	39486	REBITE DE FERRO 1/8X1/4	300,000	UNIDADE
264	42046	SOLEIRA - BARRA PARA PORTA GALV. 1,25	2,000	UNIDADE
265	111562	SERRA MANUAL FLEXIVEL BS1218 18D	90,000	UNIDADE
266	111563	TALHADEIRA REF: 41135/112 12	10,000	UNIDADE
267	64366	TELA SOLD. 2,03X25MT 2,4MM 5X15CM	300,000	METRO
268	77344	TELA SOLD. 1,5X25MT 2,4MM 5X15CM	300,000	METRO
269	64368	TUBO GALV. 2" (50,80MM) - 1,90MM	100,000	UNIDADE
270	64369	TUBO GALV. 3" - 1,95MM (PATENTE)	100,000	UNIDADE
271	39516	TUBO PRETO 1.1/4X2MM #14	30,000	UNIDADE
272	111564	TUBO PRETO 3 1/2"X2MM #14	30,000	UNIDADE
273	111565	LÂMINA DE CORTE 02 PONTAS DIAM. 330MMX20 P/ ROÇADEIRA	10,000	UNIDADE
274	51698	BOTA N° DIVERSOS	50,000	PAR
275	37946	CHAVE AJUSTAVEL 18.	10,000	PEÇA
276	37947	CHAVE DE FENDA PRO (11) 5/5/16X6	20,000	PEÇA
277	111523	CHAVE GRIFO PARA TUBO - 14 POL PROFISSIONAL 87- 624	5,000	UNIDADE
278	48151	GRAMPEADOR MANUAL 4 A 14 NOLL	55,000	UNIDADE
279	88860	FECHADURA ESP. INOX 601-602/03	200,000	UNIDADE
280	64360	FECHADURA PORTA DE ROLAR 201	10,000	UNIDADE
281	111421	FECHADURA SOBREPOR 701/100	30,000	UNIDADE
282	127089	TRENA AÇO KTS34/DTS34-5ME-S 5MT	7,000	UNIDADE
283	127090	MARTELETE REF. 800W HR2470 COMBINADO 24MM 15/16	1,000	UNIDADE
284	127091	COMPRESSOR REF. WP8225220C 8PCM 24L 200V	1,000	UNIDADE
285	127092	ESMERILHADEIRA M9507B ANGULAR 720W 200V	1,000	UNIDADE
286	127093	ESMERILHADEIRA GA7020 200V ANGULAR 180MM	1,000	UNIDADE
287	127094	FURADEIRA DE IMPACTO 650W GSB	1,000	UNIDADE
288	127095	LAVADORA REF. 42554/022 2100W 220V	1,000	UNIDADE
289	127096	LIXADEIRA ORBITAL BO4556 220V	1,000	UNIDADE
290	127097	MAQUINA DE SOLDA REF 250 BIV FXTS-250	1,000	UNIDADE
291	127098	MOTOESMERIL REF. 360W VIVT LIG. 220V	1,000	UNIDADE
292	127099	PARAFUSADEIRA DDF453SYE 220V - 13MM BAT 12V	1,000	UNIDADE
293	127100	POLITRIZ REF 42508/2020 7" 1300W 220V	1,000	UNIDADE
294	127101	SERRA MARMORE REF. 42510/021 1300W 220V	1,000	UNIDADE
295	127102	SERRA TICO-TICO REF. 4328 220V	1,000	UNIDADE
296	127103	TRANSFORMADOR REF. KF BIVOLT 5000W	1,000	UNIDADE
297	99129	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA C/CA - REF.5412	10,000	UNIDADE
298	111518	AVENTAL DE COURO - TAM 0.60X0.90	3,000	UNIDADE
299	99130	BOTA DE SEGURANÇA PRETA BICO PVC C/CA NUME- RAÇÃO DIVERSA	30,000	UNIDADE
300	99131	CAPACETE 810 P/ELETRICISTA C/CA CORES DIVERSAS	20,000	UNIDADE
301	42020	CAPACETE DE SEGURANÇA	40,000	UNIDADE



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

302	111519	CARTUCHO P/ MASCARA RESPIRATORIA CG 304 C/CA	50,000	UNIDADE
303	99133	CINTURAO P/ELETRICISTA C/CA - REF.CG790E TAM.2	1,000	UNIDADE
304	99134	ESCUDO P/SOLDA 8110 C/CA	5,000	UNIDADE
305	99135	LUVA DE COBERTURA EM COURO P/ELETRICISTA C/CA	1,000	PAR
306	99136	LUVA DE PROTEÇÃO P/ALTA TENSÃO 10KV - CLASSE 01 C/CA - PRETA	1,000	PAR
307	37963	LUVA DE RASPA CANO CURTO	50,000	PAR
308	99138	MASCARA RESPIRATÓRIA CG-304 C/CA	10,000	UNIDADE
309	99139	OCULOS DE PROTEÇÃO SPECTRA 2000 CINZA 8812 C/CA	50,000	UNIDADE
310	99140	OCULOS DE PROTEÇÃO SPECTRA 2000 INCOLOR 8512 C/CA	50,000	UNIDADE
311	111520	PERNEIRA DE PROTEÇÃO C/CA	5,000	PAR
312	99141	PROTETOR FACIAL CG INCOLOR	5,000	UNIDADE
313	99142	TALABARTE MULT 1880 C CORD/MANG. 02 GANCHOS C/REGULADOR	1,000	UNIDADE
314	99143	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO DYSTRAY 15 DB - C/CA	30,000	UNIDADE
315	21663	FERRO 4.2	30,000	VARA
316	21642	FERRO 5/16'	15,000	VARA
317	39474	METALON 40X40X2MM 6MT	20,000	UNIDADE
318	63172	PRIMER GALVANIZADO 3,6	20,000	UNIDADE
319	63173	PRIMER GALVANIZADO 900ML	28,000	UNIDADE
320	63174	SUPORTE FIXAÇÃO 13MM	15,000	UNIDADE
321	48189	VERGALHÃO CA 50 3/8 10MM 12MT	20,000	UNIDADE
322	63175	COLUNA 3/8 10MM 6MT	30,000	UNIDADE
323	63176	COLUNA 5/16 8MM 6MT	30,000	UNIDADE
324	63177	TRELIÇA TR SI 12L PESADA 5.0X4.2X6.0MT	30,000	UNIDADE
325	63178	TRELIÇA TR SI 8L MEDIA 6MT	30,000	UNIDADE
326	63169	ARAME GALVANIZADO BWG 16-1,65MM 1KG	20,000	QUILO
327	127105	CAPACETE TIPO BONE COM CARNEIRA SEM JUGULAR (AZUL)	12,000	UNIDADE
328	127106	AVENTAL DE PROTEÇÃO	12,000	UNIDADE
329	127107	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE	12,000	UNIDADE
330	127108	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA/ABAFADOR DE RUIDOS	12,000	UNIDADE
331	127109	CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO COM COSTURA REFORÇADO	6,000	UNIDADE
332	127110	LUVA DE ALGODÃO COM PALMA PIGMENTADA EM BORRACHA COM ALTA ADERENCIA	12,000	PAR
333	127111	PERNEIRA LONGA	6,000	PAR
334	127112	PROTEÇÃO FACIAL	12,000	UNIDADE
335	39709	OCULOS DE PROTECAO	12,000	UNIDADE
336	127113	BOTA BICO DE AÇO	8,000	PAR
337	111422	MOTOR PARA PORTÃO DESLIZANTE: POTÊNCIA DO MOTOR DE 1/3HP	4,000	UNIDADE
Especificação: PARA PORTÕES APARTIR DE 500 ATÉ 800KG, QUE ESTEJAM DESLIZANDO SUAVEMENTE, VOLTAGEM 220V, MOTOR: 0,33CV - 0,19KW - 1620RPM				
338	41952	BOTA DE SEGURANÇA	180,000	PAR



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

339	8829	CADEADO 50MM	2,000	UNIDADE
340	9137	CADEADO 20MM	2,000	UNIDADE
341	7884	CADEADO 25MM	2,000	UNIDADE
342	183	CADEADO 35 MM	2,000	UNIDADE
343	7900	CADEADO 45MM	2,000	UNIDADE
344	9196	CADEADO 60MM	2,000	UNIDADE
345	37135	ENXADAO	15,000	UNIDADE
346	111406	LUVAS RASPA DE COURO	20,000	PAR
347	111410	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA SILICONADA 3/4 POLEGADAS	50,000	METRO
348	111411	MANGUEIRA TRANÇADA TRANSPARENTE 1/2 POLEGADAS	50,000	METRO
349	3992	MARTELO	2,000	UNIDADE
350	63535	OCULOS DE SEGURANÇA LENTES TRANSPARENTES	25,000	UNIDADE
351	21573	PÁ	13,000	UNIDADE
352	111414	PULVERIZADOR COSTAL 20 LTS	5,000	UNIDADE
353	111415	TESOURA GRANDE PARA PODA DE ÁRVORES	2,000	UNIDADE
354	111416	TESOURA PEQUENA PARA PODA DE JARDIM	2,000	UNIDADE
355	111379	ALICATE UNIVERSAL 8" 77272/254	8,000	UNIDADE
356	13565	CHAVE DE FENDA 1/4X6	11,000	UNIDADE
357	13628	CHAVE DE FENDA 5/16X8	11,000	UNIDADE
358	48503	EXTENSÃO 30 METROS	10,000	UNIDADE
359	111387	CAPA DE CHUVA EMBORRACHADA	23,000	UNIDADE
Especificação: COR AMARELA GG				
360	43545	CONE	85,000	UNIDADE
361	111389	FITA ZEBRADA NAS CORES AMARELA/PRETA	35,000	CAIXA
362	14004	LUVA PIGMENTADA	20,000	PAR
363	32292	LUVA DE VAQUETA	20,000	PAR
364	40818	EXTENSÃO DE 10M	1,000	UNIDADE
365	1489	CHAVE COMBINADA 20MM	1,000	UNIDADE
366	114971	LOCAÇÃO DE CAMARIM, SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO	1,000	UNIDADE
367	1487	CHAVE COMBINADA 18MM	1,000	UNIDADE
368	1488	CHAVE COMBINADA 17MM	1,000	UNIDADE
369	1486	CHAVE COMBINADA 16MM	1,000	UNIDADE
370	1485	CHAVE COMBINADA 15MM	1,000	UNIDADE
371	1484	CHAVE COMBINADA 14MM	1,000	UNIDADE
372	4970	CHAVE COMBINADA 13MM	1,000	UNIDADE
373	12161	CHAVE COMBINADA 11MM	1,000	UNIDADE
374	1482	CHAVE COMBINADA 10MM	1,000	UNIDADE
375	127132	METALON GALVANIZADO 50X30 0,90MM 6MT	2,000	UNIDADE
376	127133	METALON GALVANIZADO 30X40 0,90MM 6MT	2,000	UNIDADE
377	127134	METALON GALVANIZADO 30X30 0,90MM 6MT	2,000	UNIDADE
378	127135	METALON GALVANIZADO 30X20 0,90MM 6MT	2,000	UNIDADE
379	127136	METALON GALVAZIZADO 20X20 0,75MM 6MT	2,000	UNIDADE
380	127137	MANGUEIRA FLEXIVEL DE 3/4 2MM	50,000	METRO



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

381	127138	MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1/2 1,5MM	50,000	METRO
382	37029	TRENA 10 METROS	4,000	UNIDADE
383	48505	CAIXA PARA FERRAMENTA 20X40	8,000	UNIDADE
384	111381	LUVAS REVESTIDAS DE LÁTEX	85,000	PAR
385	63537	COLETE REFLETOR EM X	24,000	UNIDADE
386	63539	BOTA DE COURO CANO CURTO COR PRETA	40,000	UNIDADE
387	111388	MÁSCARA PFF1 AZUL	55,000	UNIDADE
388	2942	LANTERNA	25,000	UNIDADE
389	111390	CINTAS COM CATRACAS	50,000	UNIDADE
390	51693	FURADEIRA GSB 13RE 1/2 220V	8,000	UNIDADE
391	111399	TRENA A LASER ALCANCE 80 MTS	3,000	UNIDADE
392	111398	TRENA LONGA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO 50MTS	2,000	UNIDADE
393	111397	TRENA LONGA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO 20 MTS	2,000	UNIDADE
394	63356	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	20,000	UNIDADE
395	63357	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	20,000	UNIDADE
396	63358	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	20,000	UNIDADE
397	63359	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64	20,000	UNIDADE
398	45714	CHAVE DE BOCA 10	2,000	UNIDADE
399	45715	CHAVE DE BOCA 13	2,000	UNIDADE
400	45716	CHAVE DE BOCA 16	2,000	UNIDADE
401	45717	CHAVE DE BOCA 19	2,000	UNIDADE
402	45713	CHAVE DE BOCA 9	2,000	UNIDADE
403	14724	CHAVE DE FENDA 3/16X4	2,000	UNIDADE
404	113628	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM	2,000	UNIDADE
405	113630	CHAVE ESTRELA 3/ 16X4	2,000	UNIDADE
406	45754	CHAVE L VARIADAS	2,000	UNIDADE
407	42025	BOMBA COSTAL 20LT	2,000	UNIDADE
408	126457	MASCARA DESCARTAVEL - CX COM 50 UNIDADES	50,000	CAIXA
409	48499	ALICATE BICO CURVO 6	4,000	UNIDADE
410	48500	ALICATE REBITADOR CG1001	6,000	UNIDADE
411	48504	TRANSFORMADORES DE ENERGIA, ENTRADA 220W SAIDA 110W CAPACIDADE 2000W	8,000	UNIDADE
412	111380	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTES TRANSPARENTES COM CONTORNO DE ROSTO E CORDÃO	40,000	UNIDADE
413	111383	CAPACETE DE SEGURANÇA CONSTRUÇÃO CIVIL	12,000	UNIDADE
414	63538	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO COR BRANCA	20,000	UNIDADE
415	111384	BOTA DE COURO CANO CURTO, EMBORRACHADA ELETRICISTA	6,000	UNIDADE
416	63540	CINTA PARA OMBROS (SIMPLES)	12,000	UNIDADE
417	111385	CINTO DE SEGURANÇA COM AJUSTES ELETRICISTA	6,000	UNIDADE
418	111386	CINTO DE FERRAMENTAS ELETRICISTA	6,000	UNIDADE
419	64377	PARAFUSADEIRA	2,000	UNIDADE
420	127139	TRANSFORMADOR 10W	3,000	UNIDADE
421	127140	TRANSFORMADOR 15W	3,000	UNIDADE
422	127141	TRANSFORMADOR 25W	3,000	UNIDADE
423	33574	BOTA DE CANO LONGO COR BRANCA ADULTO	150,000	PAR



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

424	39358	CANTONEIRA 3/4X2.5 6MT	15,000	UNIDADE
425	41451	LUVA DE COURO	150,000	PAR
426	41996	COMPRESSOR DE AR CSL10/100MM2P6CH	6,000	UNIDADE
427	111513	PULVERIZADOR COSTAL 12 LITROS	15,000	UNIDADE
428	39377	CORREIA A 73	45,000	UNIDADE
429	39361	DISCO DE CORTE 10X1/8X5/8	30,000	UNIDADE
430	39362	DISCO DE CORTE 12/1/8X5/8	30,000	UNIDADE
431	39360	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8	30,000	UNIDADE
432	111514	OCULOS DE PROTEÇÃO.	150,000	UNIDADE
433	111515	CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS	15,000	UNIDADE
434	39379	LÂMINA ROÇADEIRA 330X2X20	30,000	UNIDADE
435	35565	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA	30,000	UNIDADE
436	4184	LENTE RETANGULAR ESCURA	30,000	PEÇA
437	39380	MASCARA POLIPROPILENO C2 LENTES	30,000	UNIDADE
438	39364	METALON GALV.20X20 95MM 6MT	90,000	BARRA
439	39365	METALON GALV.50X30 95MM 6MT	30,000	BARRA
440	39381	PA SX 8.8 MA 06X50	600,000	UNIDADE
441	39382	PA SX 8.8 MA 08X50	600,000	UNIDADE
442	39383	PA SX 8.8 MA 10X50	600,000	UNIDADE
443	39367	ROLDANA C SUPORTE 11/2	30,000	UNIDADE
444	20172	TAMBOR VAZIO	30,000	UNIDADE
445	37986	TRANSFORMADOR DE SOLDA 250AMP	6,000	PEÇA
446	64951	TUBO DE COBRE 1/2 (12,70X0,79) 0,27KG/M	300,000	METRO
447	111516	TUBO DE COBRE 1/4(635X0,79) 12KM/M	300,000	METRO
448	111517	TUBO DE COBRE 3/8 (9,53X0,79) 0,19KM/M	300,000	METRO
449	39376	TUBO PRETO 5/8X1,5MM	30,000	UNIDADE
450	24306	ZARCAO 3,6 LT	36,000	LATA
451	39378	ELETRODO ELETRON 6013 2,5MM	90,000	QUILO

5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. O fornecimento dos itens 4.2, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;

5.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias da data da assinatura do contrato;

5.2.1. A entrega dos Produtos deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação;

5.3. A entrega dos materiais deste termo, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min;

5.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes;



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

5.5. O fornecimento dos objetos deste termo será efetuado mediante expedição da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

5.6. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de “Ordem de Fornecimento”.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

6.2. Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;

6.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;

6.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

6.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

6.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.8. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.9. Comunicar em tem hábil, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

7.2. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

7.3. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

- 7.4.** Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;
- 7.5.** Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 7.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação;
- 7.7.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;
- 7.8.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais;
- 7.9.** Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.10.** Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais;
- 7.11.** Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 7.12.** O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;
- 7.13.** Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

- 8.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços acerca do processo licitatório, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso;
- 8.2.** Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos;
- 8.3.** Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados;



Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado;
- 9.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;
- 9.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;
- 9.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 9.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços;
- 9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- 9.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, em 18 de fevereiro de 2022.

Kalitha Destro

KALITHA SAHARA DESTRO SENA

Secretária Municipal de Administração e Finanças